DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Terça-feira, 14 de agosto de 2018 | Ano I | Edição nº 117 | Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNÃO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	6
Reabertura de Licitação	6
Aviso de Licitação	6
Outros atos	7
Notificações	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernão
CNPJ 01.612.848/0001-34
Rua José Bonifácio, 106
Telefone: (14) 3273-1004
Site: www.fernao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Câmara Municipal de Fernão
CNPJ 01.613.113/0001-25
Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, 425
Telefone: (14) 3273-1011
Site: www.cmfernao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

PODER EXECUTIVO DE FERNÃO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº908/2018, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA PARA EXERCÍCIO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criadas na Administração Municipal de Fernão, as funções de confiança que serão exercidas exclusivamente por servidores efetivos, nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo Único – As funções de confiança ora criadas estão estabelecidas na seguinte tabela:

QUANTIDADE	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
01	RESPONSÁVEL PELA SEÇÃO DE PESSOAL	40 HORAS SEMANAIS
02	RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO	40 HORAS SEMANAIS

Art. 2º. O servidor efetivo quando designado para desempenhar função de confiança, fará jus a uma gratificação equivalente a 47% (quarenta e sete por cento) sobre o valor fixado na faixa 1 ADM, do Anexo I (Tabela Salarial), da Lei nº 899 de 07 de fevereiro de 2018, importando atualmente em R$ 562,06 (quinhentos e sessenta e dois reais e seis centavos).

Art. 3º. O valor do vencimento recebido em face do exercício de função gratificada de que trata o artigo 1º desta Lei, não incorporará ao vencimento do cargo efetivo para fins de pagamento à sexta parte e quinquênios.

Art. 4º. As funções de confiança criadas por esta Lei, serão suportadas por dotações próprias e específicas relativas à folha de pagamento de funcionários públicos municipais.

Art. 5º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, segue demonstrado no anexo I que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, aos 09 de agosto de 2018.

Adelcio Aparecido Martins

Prefeito Municipal

A N E X O I

(de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00)

1-) DEMONSTRAÇÃO ANALÍTICA DO IMPACTO

Criação Função de Confiança	Valor	Quant.	Total
Responsável pelo Controle Interno	562,06	2	1.124,12
Responsável pela Seção de Pessoal	562,06	1	562,06
		Total	1.686,18

2-) IMPACTO DO REAJUSTE

DESPESA PESSOAL	Valores	E X E R C Í C I O		
	Mensais	2018	2019	2020
Despesa com Pessoal	1.686,18	15.175,62	20.234,16	20.234,16
	-	-	-	-
TOTAL	1.686,18	15.175,62	20.234,16	20.234,16

3-) COMPENSAÇÃO

Não há

4-) IMPACTO APÓS A COMPENSAÇÃO

DESPESA PESSOAL	Valores	E X E R C Í C I O		
	Mensais	2018	2019	2020
Despesa Total	1.686,18	15.175,62	20.234,16	20.234,16
TOTAL	1.686,18	15.175,62	20.234,16	20.234,16

5-) IMPACTO NO INDICE DE GASTOS COM PESSOAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

3º Quadrimestre 2017	VALOR R$	ÍNDICE
Gastos com Pessoal	5.552.747,03	
Rec. Corrente Líquida – RCL	12.315.539,96	45,09%
Impacto ANO	15.175,62	0,12%
Índice após Impacto	5.567.922,65	45,21%

6-) IMPACTO sobre o Orçamento por Exercício:

Despesa Fixada para o Exercício (2018)	5.552.747,03	% Acumulado
Impacto da Despesa Criada	15.175,62	
Percentual (%)	0,12%	45,21%
Despesa Fixada para o Exercício (2019)	5.552.747,03	
Impacto da Despesa Criada	20.234,16	
Percentual (%)	0,16%	45,25%
Despesa Fixada para o Exercício (2020)	5.552.747,03	
Impacto da Despesa Criada	20.234,16	
Percentual (%)	0,16%	45,25%

7º - DECLARAÇÃO

ADELCIO APARECIDO MARTINS, Prefeito Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar nº 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Prefeitura Municipal de Fernão, 09 de agosto de 2018.

Adelcio Aparecido Martins

Prefeito Municipal

LEI Nº909/2018, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2018 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2018, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Especial e Suplementar, no valor de R$ 626.428,00 (seiscentos e vinte e seis mil quatrocentos e vinte e oito reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL	R$ (Reais)
02	Poder Executivo	
02.60	Gabinete do Prefeito Municipal	
04.122.0003.0375	Gestão do Gabinete do Prefeito	
(00XX) 3.1.71.70	Rateio pela participação em Consórcio Público (FR 01)	R$ 3.450,00
(00XX) 3.3.73.70	Rateio pela participação em Consórcio Público (FR 01)	R$ 2.800,00
(00XX) 4.4.74.70	Rateio pela participação em Consórcio Público (FR 01)	R$ 35,00
02.62	Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Atenção Básica	
10.301.0011.0232	Atenção Básica	
(0059) 3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 02)	R$ 10.000,00
(0083) 4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 05)	R$ 80.000,00
02.63	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
12.365.0007.0377	Manut. De Creche – Pré Escola - Núcleo	
(0103) 3.1.90.11	Venc. E Vant. Fixas P. Civil (FR 01)	R$ 25.000,00
12.361.0007.0112	Ensino Fundamental	
(0123) 3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 01)	R$ 5.650,00
12.361.0007.0122	Transporte de Alunos da Ed. Básica	
(0138) 3.1.90.11	Venc. E Vant. Fixas P. Civil (FR 01)	R$ 105.000,00
(0140) 3.1.90.16	Outras Desp. Variáveis P. Civil (FR 01)	R$ 5.000,00
(0141) 3.1.91.13	Obrig. Pat. Intra Orç. (FR 01)	R$ 20.000,00
(0143) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R$ 7.000,00
(0144) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 02)	R$ 15.000,00
12.361.0007.0142	Fundeb-Apoio-Ensino Fundamental	
(0158) 3.1.90.16	Outras Desp. Variáveis P. Civil (FR 02)	R$ 5.000,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

02.64	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	
08.244.0010.0202	Assistência Social Geral	
(0207) 3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita (FR 01)	R$ 10.000,00
02.65	Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	
20.606.0012.0282	Fomento a Agricultura e Pecuária	
(00XX) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 02)	R$ 20.000,00
20.606.0012.0292	Patrulha Agrícola	
(0241) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R$ 20.000,00
02.66	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
18.541.0013.0312	Proteção ao Meio Ambiente	
(00XX) 3.1.71.70	Rateio pela participação em Consórcio Público (FR 01)	R$ 280,00
(00XX) 3.3.73.70	Rateio pela participação em Consórcio Público (FR 01)	R$ 5.210,0
(00XX) 4.4.74.70	Rateio pela participação em Consórcio Público (FR 01)	R$ 3,00
(00XX) 4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 02)	R$ 230.000,00
(0264) 4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 01)	R$ 57.000,00
TOTAL		R$ 626.428,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial disposto pelo artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) dos seguintes convênios:

2.4.72.99.00.xx – Secret. Do Meio Ambiente ..... – R$ 230.000,00

2.4.72.99.00.xx – Secret. De Agricultura e Abasteciment.. – R$ 20.000,00

2.4.72.99.00.xx – Fundo Nacional de Saúde ..... – R$ 80.000,00

Total..... R$ 330.000,00

Art. 3o. – Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 1º será utilizado recursos provenientes de ANULAÇÃO PARCIAL, nos termos do inciso III do § 1° do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R$ 296.428,00 (duzentos e noventa e seis mil quatrocentos e vinte e oito reais):

(-)	ANULAÇÕES	R$ (Reais)
02	Poder Executivo	
02.60	Gabinete do Prefeito Municipal	
04.122.0003.0375	Gestão do Gabinete do Prefeito	
(0024) 3.3.50.41	Contribuições (FR 01)	R$ 6.285,00
(0026) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R$ 5.000,00
(0027) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 01)	R$ 4.000,00
(0028) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R$ 6.000,00
(0029) 4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 01)	R$ 1.500,00
02.61	Secretaria Municipal de Governo	
04.122.0014.0342	Publicação de Atos Oficiais	
(0053) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R$ 7.400,00
02.62	Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Atenção Básica	
10.301.0011.0232	Atenção Básica	
(0067) 3.3.50.43	Subvenções Sociais (FR 01)	R$ 10.000,00
(0073) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 01)	R$ 5.000,00
02.63	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
12.365.0007.0377	Manut. De Creche – Pré Escola - Núcleo	
(0104) 3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 01)	R$ 2.000,00
12.365.0007.0378	Manutenção de Creche – Ed. Infantil	
(0112) 3.1.90.11	Venc. E Vantagens Fixas–P. Civil (FR 01)	R$ 40.000,00
(0113) 3.3.90.13	Obrigações Patronais (FR 01)	R$ 2.000,00
(0115) 3.1.91.13	Obrig. Pat. Intra Orç. (FR 01)	R$ 8.000,00
(0117) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R$ 10.000,00
12.365.0007.0162	Fundeb – Apoio - Ensino Infantil	
(0171) 3.1.90.11	Venc. E Vantagens Fixas–P. Civil (FR 02)	R$ 25.000,00
(0172) 3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 02)	R$ 2.500,00
(0174) 3.1.91.13	Obrig. Pat. Intra Orç. (FR 02)	R$ 6.000,00
02.64	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	
08.244.0010.0202	Assistência Social Geral	
(0209) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 01)	R$ 5.000,00
08.244.0010.0383	Conselho Tutelar	
(0217) 3.1.90.11	Venc. E Vantagens Fixas–P. Civil (FR 01)	R$ 6.000,00
(0222) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R$ 6.000,00
02.65	Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	
20.606.0012.0282	Fomento a Agricultura e Pecuária	
(0230) 3.3.50.41	Contribuições (FR 01)	R$ 10.000,00
(0231) 3.3.90.14	Diárias P. Civil (FR 01)	R$ 4.000,00
(0232) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R$ 9.000,00
(0233) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 01)	R$ 4.000,00
02.66	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
18.541.0013.0312	Proteção ao Meio Ambiente	
(0256) 3.1.90.16	Outras Desp. Variáveis P. Civil (FR 01)	R$ 1.500,00
(0258) 3.3.50.41	Contribuições (FR 01)	R$ 10.000,00
(0260) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R$ 6.000,00
(0262) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R$ 18.000,00
02.67	Secretaria Municipal de Esportes e Turismo	
27.812.0008.0182	Manut. Das Atividades Esportivas	
(0267) 3.1.90.16	Outras Desp. Variáveis P. Civil (FR 01)	R$ 1.500,00
(0268) 3.1.91.13	Obrig. Pat. Intra Orç. (FR 01)	R$ 6.000,00
02.68	Secretaria Municipal de Obras	
26.782.0006.0376	Manut. Das Vias Públicas Urbanas e Rurais	
(0285) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 05)	R$ 68.743,00
TOTAL		R$ 296.428,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Art. 4º - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2018-2021, LDO 2018 e LOA 2018, atualizando os anexos necessários para este fim.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 09 de agosto de 2018.

Adelcio Aparecido Martins

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA

A N E X O I

(de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00)

1-) CONSOLIDAÇÃO DO IMPACTO:

DESPESA	Valores Mensais	EXERCÍCIO		
		2018	2019	**2020**
Rateio pela Participação em Consórcio Público (3.1.71.70)		R$ 3.730,00		
Rateio pela Participação em Consórcio Público (3.373.70)		R$ 8.010,00		
Rateio pela Participação em Consórcio Público (4.4.74.70)		R$ 38,00		
Material de Consumo		R$ 20.000,00		
Eq. E Material Permanente		R$ 230.000,00		
TOTAL		R$ 261.778,00		

2-) DECLARAÇÃO

ADELCIO APARECIDO MARTINS, Prefeito Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar nº 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Prefeitura Municipal de Fernão, 09 de agosto de 2018.

Adelcio Aparecido Martins

PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 910/2018, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2018 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2018, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Especial e Suplementar, no valor de R$ 180.020,00 (cento e oitenta mil e vinte reais), para criação e suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL	R$ (Reais)
02	Poder Executivo	
02.62	Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Atenção Básica	
10.301.0011.0232	Atenção Básica	
(0082) 4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 02)	R$ 130.000,00
02.64	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	
08.244.0010.0202	Assistência Social Geral	
(0205) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 02)	R$ 9.328,00
(00xx) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 02)	R$ 9.570,00
(00xx) 4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 02)	R$ 7.122,00
(0215) 4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 01)	R$ 17.000,00
(0216) 4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 05)	R$ 7.000,00
TOTAL		R$ 180.020,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial disposto pelo artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R$ 156.020,00 (cento e cinquenta e seis mil e vinte reais) dos seguintes convênios:

Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo (Costurando o Futuro) ..... – R$ 14.822,00

Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo (Natal Espetacular) ..... – R$ 11.198,00

Secretaria Estadual de Saúde ..... – R$ 130.000,00

Total..... R$ 156.020,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Art. 3o. – Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 1º será utilizado recursos provenientes de ANULAÇÃO PARCIAL, nos termos do inciso III do § 1° do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais):

(-)	ANULAÇÕES	R$ (Reais)
02	Poder Executivo	
02.61	Secretaria Municipal de Governo	
99.999.0014.0042	Administração, Finanças e Governo	
(0052) 9.9.99.99	Reserva de Contingência (FR 01)	R$ 24.000,00
TOTAL		R$ 24.000,00

Art. 4º - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2018-2021, LDO 2018 e LOA 2018, atualizando os anexos necessários para este fim.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 09 de agosto de 2018.

Adelcio Aparecido Martins

PREFEITO MUNICIPAL

A N E X O I

(de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00)

1-) CONSOLIDAÇÃO DO IMPACTO:

DESPESA	Valores Mensais	E X E R C Í C I O		
		2018	2019	2020
Outros Serviços de Terceiros PF		R$ 9.570,00		
Eq. E Material Permanente		R$ 7.122,00		
TOTAL		R$ 16.692,00		

2-) DECLARAÇÃO

ADELCIO APARECIDO MARTINS, Prefeito Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar nº 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Prefeitura Municipal de Fernão, 09 de agosto de 2018.

Adelcio Aparecido Martins

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA

Licitações e Contratos

Reabertura de Licitação

REABERTURA DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº. 035/2018.
Pregão Presencial nº. 031/2018.

Objeto: Contratação de Empresa para Ministrar Aulas de Kickboxing.

O Edital estará à disposição através do site: www.fernao.sp.gov.br e ainda no prédio do Paço Municipal, sito a Rua José Bonifácio, nº. 106, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min.

Em virtude da licitação realizada no dia 31/07/2018, resultar FRACASSADO, fica remarcada a sessão pública de processamento para o dia 28/08/2018 às 14h00min.

Quaisquer informações poderão ser obtidas pelos telefones (14) 3273 1016/3273 1038/99625 2127 e por via do e-mail: licitacao@fernao.sp.gov.br

Aviso de Licitação

ABERTURA DE LICITAÇÃO
Processo nº 036/2018
Pregão Presencial nº. 032/2018

Objeto: Aquisição de Equipamentos para Estúdio Funcional.

O Edital estará à disposição através do site: www.fernao.sp.gov.br e ainda no prédio do Paço Municipal, sito a Rua José Bonifácio, nº. 106, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

A sessão pública de processamento terá inicio às 08h30min do dia 29/08/2018. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelos telefones (14) 3273 1016/3273 1038/99625 2127 e por via do e-mail licitacao@fernao.sp.gov.br.

Processo nº. 037/2018
Pregão Presencial nº. 033/2018

Objeto: Aquisição com instalação de Painéis de Identificação para o Centro de Convivência do Idoso.

O Edital estará à disposição através do site: www.fernao.sp.gov.br e ainda no prédio do Paço Municipal, sito a Rua José Bonifácio, nº. 106, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min.

A sessão pública de processamento terá inicio às 08h30min do dia 28/08/2018. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelos telefones (14) 3273 1016/3273 1038/99625 2127 e por via do e-mail licitacao@fernao.sp.gov.br.

Processo nº. 038/2018
Pregão Presencial nº. 034/2018

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Móveis para a Secretaria Municipal de Saúde.

O Edital estará à disposição através do site: www.fernao.sp.gov.br e ainda no prédio do Paço Municipal, sito a Rua José Bonifácio, nº. 106, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min.

A sessão pública de processamento terá inicio às 08h30min do dia 30/08/2018. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelos telefones (14) 3273 1016/3273 1038/99625 2127 e por via do e-mail licitacao@fernao.sp.gov.br.

Outros atos

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
Processo nº. 039/2018.
Tomada de Preços nº. 001/2018.

Objeto: Contratação de Empresa por Empreitada Global para Ampliação do Paço Municipal.

Em conformidade com a Ata de Julgamento de Habilitação, lavrada pela COMUL em 13 de agosto de 2018, com espelho nas documentações apresentadas por ambas as empresas, a Comissão opta por declarar habilitada a empresa EPC Construções Ltda EPP, declarando nesta oportunidade inabilitada a empresa Plaw Construções e Locação de Equipamentos Ltda EPP. assegurando-se prazo recursal de até 5 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso. Caso incorra respectiva interposição no prazo em tela no que toca a fase de “Habilitação”, desde já fica designada a abertura dos “Envelopes nº. 2 – Proposta”, para o dia 22/08/2018, ãs 09h00min, na sala de reuniões do Paço Municipal.

Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO
N O T I F I C A Ç Ã O

ADELCIO APARECIDO MARTINS, Prefeito Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento dos dispositivos da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1.997, NOTIFICA a todos os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais da liberação de repasse financeiro do Governo Federal, conforme descrição e data abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	DATA	VALOR – R$
Atenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – Atenção a Saúde da População para procedimentos no MAC	13/08/2018	80,77

Fernão, 13 de agosto de 2.018.

ADELCIO APARECIDO MARTINS

Prefeito Municipal